



DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória nos anos de 2023, 2024 e 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37, da Constituição Federal; e em observância à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente o artigo 7º, inciso V; e visando assegurar a transparência na gestão pública; declara a **inexistência de cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória** nos anos de 2023, 2024 e 2025 (até a presente data).

Desta forma, esta Casa Legislativa não realiza repasse ou indenização a título de tais remunerações aos vereadores desta Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS/TO, aos 11 dias do mês de abril de 2025.


Domingos Coelho de Andrade
Presidente